



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 150, de 17 de março de 2021; a Portaria nº 497, de 5 de agosto de 2022; o Memorando Eletrônico nº 275/2022 - PROPPG, de 28 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Felipe Araújo Castro da função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor docente Rafael Lamera Giesta Cabral para a função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Art. 3º O Vice-Coordenador, ora designado, cumprirá o período residual do mandato estipulado pela Portaria Ufersa/Gab nº 150, de 17 de março de 2021, com término em 1º de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA